



PORTARIA Nº. 93/2023

“DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DILMA AMORIM DE FREITAS**, matrícula nº 700005, para atuar como agente fiscalizadora do **PROCESSO Nº 1230/2023**, referente à formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO DA SANTA CASA DE IUNA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10/04/2023).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às <u>17:00 horas do dia 10/04/2023.</u>

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO
 DILMA AMORIM DE FREITAS Matrícula nº 700005